

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice- Diretora da EEEM Abraão Simão Jatene/ URE 02- Cametá, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

| MUNICÍPIO       | SETOR                    | SERVIDOR (A)                      | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|
| CAMETÁ- URE- 02 | EEEM Abraão Simão Jatene | DEISE DO SOCORRO CASTRO GONÇALVES | 5902040-1 | 522.927.382-87 |

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 09.07.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 678611**

**PORTARIA Nº 47 /2021 - GAB/SAEN**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM PROFISSIONAL PROFª DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES URE 08- Castanhal, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/1031086- PAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vice - Diretora da EEEFM PROFISSIONAL PROFª DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES- URE 08- Castanhal, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

| MUNICÍPIO | SETOR   | SERVIDOR (A)                        | MATRÍCULA  | CPF            |
|-----------|---|-------------------------------------|------------|----------------|
| Castanhal | EEEFM PROFISSIONAL PROFª DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES- URE 08 | SILVIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO VENTURA | 57208178-1 | 629.120.542-49 |

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09.07.2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 678636**

**PORT. DE DESSOB. E SUBST. Nº 1003/2021-GAB/PAD  
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 281/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 38/2019-GAB/PAD, de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Sra. Ouvidora, datado em 01/07/2021- SEDUC/PA;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento substanciado no Art. 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 281/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 89/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.861 de 26/04/2019 e a servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA Nº 281/2018-GAB/PAD, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD-281/2018;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

**Protocolo: 678751**

**PORTARIA Nº 44 /2021 - GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe

sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013

que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da exe-

cução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/798101,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OTÁVIO GOULART CASTRO, matrícula nº. 6008119/2 - TITULAR e a servidora MARIA REGINA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 57217789/1- SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n. 085/2020, celebrado entre a SEDUC e a AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- EIRELI, cujo instrumento tem por objeto aquisição de materiais de informática para atender a realização das atividades práticas dos cursos Técnicos do MEDIOTEC na área, em 2019, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 678486**

**PORTARIA Nº 45 /2021 - GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/796604,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OTÁVIO GOULART CASTRO, matrícula nº. 6008119/2 - TITULAR e a servidora MARIA REGINA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 57217789/1- SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n. 087/2020, celebrado entre a SEDUC e a ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo instrumento tem por objeto aquisição de materiais de informática para atender a realização das atividades práticas dos cursos Técnicos do MEDIOTEC na área, em 2019, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 678490**

**PORTARIA Nº 46 /2021 - GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/797676,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OTÁVIO GOULART CASTRO, matrícula nº. 6008119/2 - TITULAR e a servidora MARIA REGINA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 57217789/1- SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n. 088/2020, celebrado entre a SEDUC e a FAMAHA- COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, cujo instrumento tem por objeto aquisição de materiais de informática para atender a realização das atividades práticas dos cursos Técnicos do MEDIOTEC na área, em 2019, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC.